



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4605/2015, 10 de novembro de 2015.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

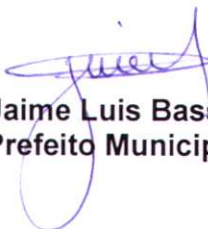
DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a partir do dia 10 de novembro de 2015, a servidora estatutária **IVETE GONZATTO TOMASIN**, brasileira, RG nº 1.171.885-0/PR, nomeada em 20 de outubro de 2008 através do Decreto nº 2548/2008, para o cargo de Assistente Social, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1728673833 Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Assistente Social constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de novembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 11 / 2015

Página: 01 edição 1.200